

## O Ensino de Economia<sup>1</sup>

---

Amaury Patrick Gremaud<sup>2</sup>

Temas econômicos, assim como a formulação e implementação da legislação e da política econômica, foram objeto de inúmeros debates no Brasil, desde antes, mas principalmente depois da vinda da família real portuguesa e da independência do Brasil. O exercício de atividades profissionais ligadas ao temário da economia, especialmente no sistema financeiro e comercial, mas também junto às atividades agrícolas e industriais se expandiram ao longo do século XIX. O “saber econômico” também avançou nos diferentes órgãos públicos do Império e do início da República. Neste período, as organizações caracterizadas pela necessidade deste saber recorreram à “especialistas”, ou seja, a indivíduos reconhecidos pelos seus pares como detentores deste conhecimento, estes também foram os principais responsáveis pelos “debates” que envolveram a política econômica e a implementação de legislações afeitas às questões econômicas.

O título formal de “Bacharel” em economia, porém, só passou a ser atribuído, no final da Primeira República, àqueles que efetuavam os cursos superiores de comércio. A comunidade dos economistas, formalmente reconhecida como tal, só foi constituída depois da criação das grandes faculdades de economia, na década de 30, especialmente da *Faculdade Nacional de Ciências Econômicas* junto à *Universidade do Brasil* e da *Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas* da *Universidade de São Paulo*, ou mesmo depois da lei, de 1951, que regulou o exercício da profissão de economista.

Apesar de não existir o economista como profissional regulamentado, nem uma comunidade acadêmica de economistas dotada de um saber técnico específico desenvolvido em institutos próprio, os “especialistas” em economia que aturam durante o Império e a Primeira República puderam receber durante a sua formação alguns conhecimentos teóricos em Economia Política. Estes conhecimentos, junto com os esforços autodidatas, a experiência profissional obtida nas atividades privadas e públicas e a experiência internacional no caso de alguns, constituíram a base intelectual deste grupo de especialistas. Assim, no que concerne à capacitação formal em temas econômicos ou que propiciassem alguma formação ou o desenvolvimento de algum saber

---

<sup>1</sup> Verbete a ser incluído no *Dicionário de termos históricos jurídicos e econômicos* organizados por Andréa Slemian, Bruno Aidar e José Reinaldo de Lima Lopes

<sup>2</sup> Da FEA-RP - Universidade de São Paulo e do PROLAM -USP

econômico em termos acadêmicos no Império até o início da Primeira Republica, duas opções eram possíveis:

- a) dentre os cursos voltados para os segmentos médios-urbanos da sociedade, existiram, desde a chegada da família Real no Brasil, os cursos ditos profissionalizantes na área comercial - as Aulas e os Cursos de Comércio.
- b) para a elite, havia nos cursos jurídicos e nas escolas de engenharia, cadeiras ligadas à formação de uma cultura geral do aluno cujo conteúdo dizia respeito aos problemas econômicos - como a própria cadeira de Economia Política<sup>3</sup>.

### **A “Aula” de Economia Política**

Formalmente, o ensino de Economia Política no Brasil teve seu marco inicial na *Aula de Economia Política* atribuída pelo príncipe regente D. João VI ao baiano José da Silva Lisboa (posteriormente Visconde de Cairu) em fevereiro de 1808. Silva Lisboa também passou a ser considerado o primeiro “professor” de economia do país. Porém, logo após sua nomeação para a referida “Aula”, ele também foi indicado para diversas outras funções na burocracia real e a “Aula” acabou por não se efetivar. De todo modo a criação desta espécie de cátedra é bastante precoce em termos internacionais. Esta cadeira foi criada alguns anos antes do ensino oficial de economia na França e vinte e oito anos antes da existência de uma cadeira semelhante em Portugal.<sup>4</sup> Pelo decreto de criação da Cátedra o governo português tinha por intuito melhorar a formação do “funcionalismo” que passaria a servir a esta monarquia no novo território. Assim, segundo Rocha (1996), a Economia Política foi introduzida no Brasil, diferentemente de outras regiões, pelas mãos do próprio governo monárquico e com fortes ligações com a administração pública. A publicação de parte das obras de Silva Lisboa pela Imprensa Regia, que, aliás, era de responsabilidade do próprio, reforça esta perspectiva.

José da Silva Lisboa, em 1804, quatro anos antes de ser indicado para a Cátedra, já havia publicado os seus *Princípios de Economia Política*. Neste trabalho Lisboa tinha por objetivo divulgar os princípios de economia política e mais precisamente as ideias desenvolvidas por Adam Smith. A obra está dividida em duas partes: a primeira, expõe,

---

<sup>3</sup> Deve-se frisar que outro importante centro de formação intelectual das elites brasileiras eram as escolas de medicina, porém, o ensino de Economia Política não era formalmente realizado nestas escolas

<sup>4</sup> Segundo Rocha (1996) houve a criação na França de uma cátedra semelhante em 1795 que também não se efetivou de imediato; apenas em 1819 no *Conservatoire National des Arts et Métiers* de Paris com Jean Baptiste Say estas aulas ganharam efetividade. Ainda segundo o mesmo autor na Inglaterra o primeiro curso de Economia Política ocorreu na Universidade de Oxford em 1825, tendo Nassau Senior como titular.

com base em Smith, a importância da Economia Política e seus princípios, além de fazer uma comparação deste autor com os autores franceses. Na segunda, analisa-se as críticas e os elogios feitos a Smith. Os *Princípios* de Lisboa são na verdade uma espécie de introdução a uma obra mais ampla que o autor se propôs a elaborar e se constituíram no último volume do seu *Princípios de Direito Mercantil e leis da Marinha*. Esta foi, segundo Levy (1994, pg. 34), a obra que “lhe garantiu fama e clientela (...) era frequentemente consultado como obra de referência por todos os que necessitavam de conhecer as leis estrangeiras sobre a matéria. Essa síntese, além de constituir extensiva pesquisa sobre as regulações comerciais de diversos povos e épocas, pode ser considerada o primeiro tratado sistemático sobre direito comercial escrito em língua portuguesa.” Assim a Economia Política que penetrou em Portugal e no Brasil com José da Silva Lisboa tinha sua origem ligada a considerações de ordem jurídica, especialmente as relativas a aspectos de ordem comercial.

As outras obras de José da Silva Lisboa relativas à Economia Política podem ser divididas em dois grandes grupos. De um lado os trabalhos ditos teóricos ou de apresentação e divulgação de um pensamento econômico de cunho liberal, neste grupo podemos incluir além dos *Princípios*, os *Estudos do Bem Comum e Economia Política* (1818) e as *Leituras de Economia Política* (1827), esta última já destinada aos cursos de Economia Política que passariam a ser oferecidos no Brasil nas Faculdades de Direito de São Paulo e Olinda criados no mesmo ano da publicação da obra. Este grupo de obras apresenta, segundo Rocha (1999), as noções do liberalismo clássico cristalizadas por Smith, ou seja, a ideia que naturalmente o homem é capaz de viver em harmonia social perseguindo seus próprios interesses, sendo que é justamente nesta busca de satisfação de interesses que está a garantia da opulência e do próprio progresso. As condições para que isto ocorra são a liberdade de ação, a concorrência e a garantia de propriedade dos frutos do próprio esforço. Os problemas que podem ser percebidos, como a própria desigualdade, são frutos da errônea intervenção estatal e cabe à Economia Política fazer emergir a situação idílica.

Em um outro grupo estão os textos práticos, ou as obras destinadas a esclarecer e justificar o sentido da legislação baixada por D. João VI, dentre elas podemos destacar as *Observações sobre o Comércio Franco no Brasil* (1808), *Observações sobre a Franqueza da Indústria e o Estabelecimento de Fábricas no Brasil* (1810), *Observações Sobre a Prosperidade do Estado pelos Liberais Princípios da Nova Legislação* (1810). Nestas obras, existe a defesa da abertura dos portos e a liberdade de comércio e de empreender.

Defende-se, por exemplo, que o desenvolvimento do setor industrial deveria se dar naturalmente, sendo o autor assim contrário ao apoio estatal às atividades manufatureiras, consideradas como ainda prematuras no desenvolvimento econômico brasileiro. Neste sentido a agricultura era a principal “indústria” brasileira, a grande atividade sobre a qual o comércio poderia ser exercido. É justamente este comércio, livre, que segundo Lisboa, poderia trazer o progresso e a harmonia para o país.

As obras de Silva Lisboa procuram difundir, com base nos princípios smithianos, a possibilidade de um ambiente de conciliação de interesses próprio a uma sociedade regida por leis baseadas nos princípios da Economia Política, ao mesmo tempo, afirmavam serem estes os ideais que moviam D João VI nas medidas adotadas depois de sua chegada ao Brasil, buscando assim evitar a abertura de um possível espaço político revolucionário no país, já que teoricamente todos sairiam ganhando com a efetiva implementação das medidas ditadas pela nova ciência. Esta visão anti-revolucionária ou conservadora de Cairu também pode ser percebida em outros trabalhos de Lisboa – como os *Extratos de obras políticas e econômicas de E. Burke* de 1812 onde se percebe a influência de outros autores diferentes do liberalismo clássico smithiano. Mostrando alguma originalidade na construção do pensamento, com a mistura de diferentes visões europeias em função de problemáticas brasileiras.

Nas obras, Silva Lisboa também “debate” com outros brasileiros e portugueses como Rodrigues de Brito e Azeredo Coutinho, que lidavam com temas econômicos. Dentre estes debates, temos de um lado a contenda contra a já antiga tradição mercantilista pombalina portuguesa e, por outro lado, os debates com os trabalhos realizados a partir da Acadêmica Real de Ciências de Portugal e a sua tradição agrarista e fisiocrata.

### **As Aulas de Comércio**

Apesar da não realização da cátedra atribuída a Silva Lisboa, podemos observar o ensino de questões econômicas nas “Aulas de Comércio”, ou seja, em cursos profissionalizantes de comércio cujo objetivo era a formação de quadros técnicos capazes de desenvolver as atividades ligadas à gestão e ao controle das organizações que se expandiam: casas comerciais, bancos, indústrias, companhias de seguro etc, mas também para compor os quadros da Fazenda Pública e de outros órgãos públicos.

Já em 1809, o Alvará de 15 de julho, estipulava estas “Aulas de Comércio” na Corte, supervisionadas pela Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Estas aulas, segundo Chaves (2009), estavam baseadas nas Aulas de Comércio já

existentes em Portugal. Na Metrópole, tais aulas tiveram origem no contexto da reforma do ensino realizada pelo Marquês de Pombal que possibilitou a criação de escolas especializadas de perfil prático, dentre as quais justamente as Aulas de Comércio, voltada para a preparação em práticas contábeis e mercantis.

Em Portugal, as Aulas do Comércio foram originalmente criadas pelo decreto de 30 de setembro de 1755, que também criou a Junta do Comércio do Reino e de seus Domínios, mas só foram efetivamente organizadas em 1759, quando receberam seus estatutos e assim formaram o primeiro curso técnico profissionalizante europeu. No Brasil, estas aulas foram destinadas, aos que almejassem ser comerciantes, também caixeiros, guarda livros e mesmo funcionários públicos. Inicialmente regidas pelos estatutos portugueses, com o tempo, as aulas realizadas no Brasil, sofreram modificações. Por exemplo, acrescentou-se, nas normas brasileiras, o ensino de princípios de geometria plana, geografia e de economia política ao estudo da aritmética, álgebra, comércio e escrituração, que eram previstos nos estatutos originais. Assim pode-se notar uma presença superior do temário de economia política em relação ao curso português.

O curso completo da Aula do Comércio na Corte<sup>5</sup> estruturava-se da seguinte forma (CHAVES, 2009):

- 1º ano: aritmética, álgebra, regra conjunta;
- 2º ano: geometria, geografia, comércio (que compreende agricultura, mineração, artes mecânicas, fontes, artes liberais, pesca e caça, colônias, navegação, moedas, câmbios, seguros, leis gerais, usos, máximas, meios);
- 3º ano: escrituração, economia política.

José Antônio Lisboa, graduado em Matemática e Filosofia pela Universidade de Coimbra, segundo Chaves (2009), foi nomeado lente no início destas aulas na corte. Este Antônio Lisboa era bastante atuante também em questões monetárias e financeiras, destacando-se entre suas publicações *Reflexões sobre o Banco do Brasil* (1821); *Observações sobre o melhoramento do meio circulante no Império do Brasil* (1835); e *Projeto de lei sobre o sistema monetário* (1835).

Dentre os compêndios utilizados podemos destacar os compêndios do professor francês, Étienne Bézout nas áreas de aritmética, álgebra, geometria<sup>6</sup>. Também eram

---

<sup>5</sup> Além do Rio de Janeiro, em outras regiões como por exemplo, Bahia, Pernambuco e Maranhão também foram ministradas aulas de comércio, nestes momentos iniciais.

<sup>6</sup> Os compêndios de aritmética de Bézout foram traduzidos para o português em 1773 e diversas vezes reimpressos. Uma nova série de reimpressões ocorre partir de 1836 agora com José da Silva Tavares como responsável pela readaptação da obra na qual se inclui um “Appendice” tratando de operações comerciais

utilizados os já citados **Princípios de Economia Política**, de Jose da Silva Lisboa, e a obra em dois volumes do português de Manoel Teixeira Cabral de Mendonça: *O Guarda Livros Moderno, ou Curso Completo d'Instruções Elementares sobre as Operações de Comércio tanto em Mercadorias, como em Banco*. Esta obra publicada em Lisboa em 1816 no seu primeiro volume continha um resumo da história do comércio em geral e dos diferentes ramos do comércio; uma defesa da necessidade do estudo da geografia; a prática dos seguros, letras de câmbio, avarias etc; conversão de moedas, pesos e mediada. No segundo volume constavam ensinamentos sobre escrituração dos livros de negócio por partidas dobradas.

Em 1846, as Aulas de Comércio da Corte foram reformulados com base em projeto apresentado por Jose Antônio de Lisboa que havia se jubilado das aulas em 1821. A nova regulamentação previa um curso ministrado em dois anos. Segundo Bueno (1972), as disciplinas eram:

- 1º ano: aritmética e álgebra, geografia geral e do Brasil e matemática comercial e financeira;
- 2º ano: História do comércio, comércio marítimo e terrestre, direito comercial, operações bancárias e escrituração mercantil;

A economia Política e o direito Mercantil, mesmo não estando no *currículum*, constavam como matéria de exame final. Em 1856, houve uma nova reforma, transformando as Aulas de Comércio da Corte no Instituto Comercial do Rio de Janeiro. Nesta reforma explicitamente foi introduzida a disciplina “Economia política com aplicação especial ao comércio e à indústria”. Segundo Bueno (1972), a estrutura era:

- 1º ano: Contabilidade e estruturação mercantil, geografia e estatística comercial
- 2º ano: Direito mercantil; economia política com aplicação especial ao comércio e à indústria

Segundo Canabrava (1981, pg. 24): “A transformação das Aulas de Comércio da Corte, em Instituto Comercial no Rio de Janeiro, em 1856, assinala momento importante de sua trajetória. Ao invés de um feixo de noções gerais (...) definiram-se claramente seis áreas de estudo, repartidas em quatro cadeiras, duas para cada ano. (...) A reforma objetivava aproximar-se na organização do ensino comercial, dos padrões das escolas de Leipzig e Paris, segundo os quais, ‘a importante carreira de negociante’ estava a exigir

---

e financeiras, com “ensinamentos sobre o cálculo de juros, de câmbio, de seguro, de conversão de pesos e medidas, moedas, um ‘modelo de uma conta corrente feita segundo o método mais moderno, sem dependência de números vermelhos’, uma tabela de câmbios entre o Brasil e a Inglaterra, dentre vários outros itens para uso do comércio” (VALENTE, 2006, pg. 75).

mais, em sua formação, do que ‘noções áridas e pouco proveitosas de aritmética e contabilidade’, o que constitui a ciência do mero caixeiro”

Em 1861, a divisão do curso em dois anos, foi utilizada para formar um curso preparatório com ênfase em línguas, e um curso profissional. Em 1863 o curso foi estendido para 4 anos e o curso de Economia Política acabou por deixar de ser ministrado até 1871. A partir deste ano a cadeira voltou a ser oferecida e um de seus lentes foi Pedro Autran da Mata Albuquerque, que redigiu em 1873 uma monografia especialmente dedicada a esta disciplina: *Manual de Economia Política*, cuja estrutura é praticamente a mesma dos compêndios destinados ao estudo da matéria nas Faculdade de Direito, sendo que o próprio Pedro Autran também fora lente escola pernambucana.

A demanda pelos “cursos de comércio” variava e, em muitos momentos, foi bastante baixa, as tentativas de elitização do curso (extensão para quatro anos, mudança na estrutura curricular) não atraiu membros de camadas mais abastadas da sociedade, que continuaram preferindo dedicar-se aos estudos com vistas a obterem o ingresso nas Faculdades de Direito. Por outro lado, isto afastava os membros das classes médias. Mas, durante a República, houve uma mudança significativa deste quadro, com os cursos comerciais, passando a também se como parte dos ramos de grau superior de educação.

As modificações importantes se deram com o surgimento em 1902 da Academia de Comércio do Rio de Janeiro e da Escola Prática de Comércio de São Paulo. Dentre os colaboradores destas iniciativas encontramos Vieira Souto, lente da Escola Politécnica do Rio de Janeiro e, em São Paulo, Horácio Berlinck, da Politécnica paulista. Na lista de colaboradores da instituição paulista encontramos duas “pessoas jurídicas” - o *Banco de Comércio e Indústria* e o *Banco de São Paulo* - demonstrando o interesse por parte do setor privado, neste caso do setor bancário, na criação de cursos formadores de mão-de-obra para o desenvolvimento de suas atividades.

Em 1905, no governo Rodrigues Alves, foi estabelecida uma legislação tida como o marco inicial do ensino superior voltado para a área comercial no Brasil. Pela legislação considerou-se a Academia do Rio de Janeiro e a da Escola Prática de Comércio de São Paulo como de utilidade pública e seus diplomas passaram a ser oficialmente reconhecidos. Pela mesma legislação a Academia do Rio de Janeiro passou a ser o padrão oficial para o ensino comercial no Brasil, e os outros cursos deviam a ela se equiparar. Pela legislação de 1905 dividiu-se os cursos de comércio em dois: o geral e o superior.

O curso geral, de quatro anos, tinha um exame de admissão mais ou menos próximo às exigências da escola primária, era de caráter prático e possuía uma função

propedêutica em relação ao Curso Superior. As matérias ministradas no curso eram: Português, Francês, Inglês, Aritmética, Álgebra, Geometria, Geografia, História, Ciências Naturais inclusive o reconhecimento de drogas, Tecidos e outras mercadorias, Noções de Direito Civil e Comercial, e Legislação de Fazenda e Aduaneira, Prática Jurídico-comercial, Caligrafia, Estenografia, Desenho e Escrituração Mercantil. Ele conferia o título de contador aos concludentes, tinha como objetivo a formação de Guarda-livros, Peritos Judicial, Empregados da Fazenda pública etc.

O Curso Superior, por sua vez, era desenvolvido ao longo de três anos. As disciplinas ministradas no curso até 1926, quando foi reformulado, eram: Geografia Comercial e Estatística; História do Comércio e da Indústria; Tecnologia Industrial e Mercantil; Direito Comercial e Marítimo; Economia Política; Ciência das Finanças; Contabilidade Pública; Direito Internacional e Diplomacia; História dos Tratados e Correspondência Diplomática; Alemão, Italiano e Espanhol; Matemática Superior; Contabilidade Mercantil Comparada e Banco Modelo. Pela carga didática depende-se que os objetivos do curso não se restringiam à formação de “técnicos” - Atuários das Companhias de Seguro e os Chefes de Contabilidade de Bancos e Grandes Empresas - mas existia a preocupação com a preparação de quadros públicos especializados, para atuação, por exemplo, como agentes consulares junto ao Ministério das Relações Exteriores e outros funcionários deste ministério. (GOUVEIA NETO, 2015)

Em 1926, o Ensino Comercial Superior foi reformado, buscando uma maior unidade aos diferentes cursos superiores de comércio que se formavam. Segundo Nagle (1985) esta busca de uma padronização do ensino foi uma marca da formação profissional no comércio que não existiu nos outros cursos profissionalizantes do período. Segundo Gouveia Neto (2015), o Decreto de 1926 indicava que os estabelecimentos de ensino técnico comercial concederiam diplomas de Contador aos alunos que concluíssem o curso geral e de graduado em ciências econômicas e comerciais após o curso superior.

Estas escolas, foram assim a origem de parte importante das Faculdades de Ciências Econômicas. Estes cursos quando comparados aos cursos de economia ministrados anos depois, tinha uma diferença importante relativa ao que se considerava como economia. Praticamente não existiam matérias teóricas relacionadas ao próprio objeto da Economia, que naqueles anos já estava relativamente bem definido, da mesma forma nota-se a falta de maiores formulações matemáticas e sobretudo estatísticas, que já se faziam notar nos cursos de economia desenvolvidos, por exemplo junto ao ensino superior de engenharia no Rio de Janeiro. Deste modo, a formação oferecida pelo curso



é prática destinada aos trabalhos de gestão e controle das empresas privadas, assim como no auxílio da administração pública, sobretudo nos seus aspectos diplomáticos.

### **A Economia Política nos Cursos de Direito**

A disciplina de Economia Política também foi ministrada no Brasil a partir do estabelecimento dos cursos jurídicos – um em São Paulo, outro originalmente em Olinda, depois transferido para Recife. Estes cursos (ver verbete sobre o ensino de direito) foram criados em 1827 dentro do espírito da proclamação da independência do Brasil, refletindo tanto o problema da autonomização cultural da sociedade brasileira, como a necessidade de formação da elite e dos quadros necessários para o aparelho estatal.

Na regulamentação dos cursos incluiu-se no quinto ano, a cadeira de Economia Política. Sendo assim as primeiras aulas foram ministradas em 1832. Sobre a introdução da cadeira de Economia Política no curso é interessante a seguinte reflexão de Martins e Barbuy (1999, pg. 28): “em sua aplicação, o *curriculum* estabelecido pela lei de 11 de agosto (...) Uma das questões era a introdução ou não do Direito Romano (...) o fato de que não estivesse previsto pela lei de 11 de agosto liga-se aos próprios objetivos (...) de formar uma classe dirigente, mais do que advogados propriamente. Isto porque o Direito Romano contém as matrizes do Direito Privado, essencial à formação de advogados e juízes. A preferência dada ao Direito Público decorria do objetivo de formação de uma elite preparada para as funções políticas e administrativas mais do que para o exercício da advocacia. Por esta razão é que já na Constituinte de 1823, o deputado José Feliciano Fernandes Pinheiro propugnava uma cadeira de Direito Público Constitucional e uma de Economia Política, em vez de multiplicadas cadeiras de Direito Romano”.

Ao longo do Império e mesmo da Primeira República não existiram grandes transformações formais quanto ao ensino de Economia Política dentro dos cursos jurídicos. Em 1885 foram acrescentadas as cadeiras de Ciências das Finanças e Contabilidade do Estado e de Direito Administrativo e Ciência da Administração. Em 1911, quando o curso de Direito passou a ter seis séries, as cadeiras de Economia Política e Ciência das Finanças passaram a ser ministradas na segunda série.

Nos estatutos de 1825 estabelecia-se para cada disciplina do curso, algo de seu conteúdo, a forma de ministrá-las e os livros básicos de referência que deveriam inspirar

os docentes na preparação de suas aulas<sup>7</sup>. Os compêndios escritos pelos lentes das faculdades deveriam ter por base estes livros básicos, serem aprovados pela Congregação para serem usados internamente e, se fossem aprovados também pela Assembleia Geral, o governo os mandaria imprimir e fornecer às escolas. Dentre os livros básicos de referência para a cátedra de economia política foram selecionados os seguintes autores: Adam Smith, Thomas Malthus, David Ricardo, Jean Baptiste Say, Simonde de Sismondi e William Godwin.<sup>8</sup>

Esta lista mostra a influência e a posição de destaque da escola clássica britânica, que teve incluído seus principais representantes até aquele momento. Por um lado, Adam Smith foi o grande sistematizador do pensamento liberal e pai do classicismo inglês, que procurou mostrar como a mão invisível do mercado era capaz de ordenar uma sociedade composta por indivíduos autocentrados e que este próprio sistema de mercado junto com a natureza interessada do homem é que conduziriam à prosperidade é a riqueza das nações, dando destaque a ideias como a da divisão do trabalho, do valor da mercadoria determinada por seu custo de produção etc. Com Malthus temos parte das concepções que procuram justificar a desigualdade inerentes ao sistema e evidentes na realidade de então; em Ricardo encontra-se a formulação mais elaborada, dentro de uma concepção lógico-dedutiva, das teorias clássicas de distribuição e crescimento, apesar de diminuir, tanto com Ricardo quanto com Malthus, o otimismo quanto à tendência de prosperidade do sistema de mercado presente em Smith. Jean-Baptiste Say foi o principal divulgador em França desta escola e o precursor da escola liberal francesa. Apesar de algumas concepções diferentes daquela de Smith, também enfatiza-se a justiça da distribuição de renda que se origina do sistema de mercado e uma concepção essencialmente otimista da evolução da sociedade sobre as bases liberais

A inclusão das obras de Sismondi e Godwin, demonstram que o ensino de economia política no Brasil não abraçou, na sua criação, exclusivamente a escola clássica, nem adotou o liberalismo na sua forma pura como padrão exclusivo. Estes dois autores dão margem a interpretações que levam a concepções de cunho mais intervencionista e que colocam em dúvida a justiça decorrente do sistema liberal. De toda forma, desde o seu início, o ensino de economia no Brasil esteve fortemente imbuído das concepções

---

<sup>7</sup> A utilização dos compêndios definidos oficialmente foi abolida depois na República. A partir do decreto de 1891 os lentes estavam “liberados na escolha dos compêndios e encaminhamento das preleções, desde que não ofendessem a lei e os bons costumes.” (MARTINS e BARBUY, 1999, pg. 122)

<sup>8</sup> Bentham e Beccaria também foram autores utilitaristas que escreveram sobre economia e que foram selecionados como de referência, mas para a cátedra de Direito Penal

liberais clássicas. Mesmo por que as ideias do liberalismo econômico tinham fácil penetração em um país que ainda se ressentia das tradições coloniais mercantilistas que acabavam de ser eliminadas. As concepções liberais que eram ministradas no curso foram mitigadas por aspectos críticos relativos a esta teoria. Estas diferentes concepções, juntamente com os problemas decorrentes da realidade brasileira, acabaram por constituir uma simbiose particular que será construída não apenas pelos lentes, mas também por outros intelectuais brasileiros.

### **A Economia Política no Curso de Direito Pernambucano**

Em Pernambuco, os cursos foram instalados em 15 de maio de 1828. O primeiro responsável pela Cadeira de Economia Política da Faculdade de Direito de Olinda foi Pedro Autran de Mata Albuquerque, nascido na Bahia em 01.02.1805 e falecido no Rio de Janeiro em 1881. Formado em Direito em Aix na França, foi nomeado, em 1829, professor catedrático da cadeira de Economia Política. Permaneceu por longo tempo nesta cátedra, transferindo-se em seguida para o Rio de Janeiro onde ministrou aulas no Instituto de Comércio da Corte. Além das aulas, Pedro Autran da Mata Albuquerque também ocupou a posição de conselheiro de Estado. Albuquerque redigiu vários compêndios que foram utilizados como livros texto no ensino da Economia Política, não apenas em Olinda, mas também em São Paulo e na Corte (nas aulas de comércio). Suas principais publicações foram *Elementos de Economia Política*, publicados em 1844, os *Novos Elementos de Economia Política* em 1851 e as *Prelecções de Economia Política* em 1859. Em 1873 temos o *Manual de Economia Política* para as aulas de comércio e, em 1880, publicou o seu *Catecismo de Economia Política*.

Seus cursos foram marcados pela influência de James Mill, tendo inclusive sido responsável pela tradução, em 1832, dos *Elementos de Economia Política* (publicado em 1820 pelo pai de John Stuart Mill). O trabalho de James Mill tinha um caráter eclético, consolidando as contribuições de Say e de Ricardo e acrescentava tinturas utilitaristas. A introdução das idéias utilitaristas combinadas com os princípios clássicos de Smith, Ricardo e Say também podem ser observados nos trabalhos publicados pelo próprio Albuquerque. Nestes também são feitas referências a diferentes autores franceses desde os fisiocratas Turgot e Quesnay, aos sucessores de Say na Cátedra do College de France - Rossi e Chevalier -, além de Garnier e Bastiat também da escola francesa.

A julgar pelas *Prelecções*, a opção de Albuquerque foi por apresentar os princípios da economia política subdivididos em quatro partes: Produção, Circulação, Distribuição

e Consumo. Esta é a mesma subdivisão feita por James Mill; ela, contudo, difere de outras, como as de Say, que realizam uma subdivisão em três partes: Produção, Distribuição e Consumo, não separando explicitamente os assuntos referentes à circulação. Esta opção de Albuquerque marcará praticamente todos os “manuais” publicados pelos professores das faculdades de direito no Brasil. A importância do estudo da circulação, que envolve as trocas e as questões monetário-financeiras é sintomática, demonstrando a importância dos aspectos comerciais e financeiros, que, já marcaram os precursores da economia no país como o Jose da Silva Lisboa.

Albuquerque define a Economia Política como uma ciência social que tem por objeto o estudo das leis naturais que regem a formação, conservação, emprego e distribuição da riqueza. Sua função novamente é a de descobrir as leis que harmonizam os interesses da sociedade, de modo a fornecer subsídios aos governantes a fim de que estes possam exercer suas funções de acordo com estas leis reveladas pela Economia Política. Ainda na introdução o autor afirma que a distribuição da riqueza que decorre das leis naturais é a melhor e mais justa e crítica as concepções e práticas socialistas, consideradas como artificiais e contrárias à liberdade humana. Na parte relativa à produção percebe-se a influência de alguns conceitos utilitaristas ao lado das noções clássicas desenvolvidas por Smith. Define-se a riqueza, o objeto da economia, como sendo a fração do mundo material provida de utilidade e a produção como o ato de dar (ou aumentar) a utilidade da matéria. Tal produção é movida pelas necessidades humanas cuja satisfação gera prazer.

Dentro da análise relativa à produção um aspecto merece ser destacado: as dificuldades do autor ao enfrentar a questão da escravidão. A escravidão, segundo Albuquerque, é a negação completa da liberdade de trabalho e não se pode esperar disto grande poder produtivo. Por um lado, ela contraria as vocações e inutiliza a inteligência do escravo; por outro, a eliminação da remuneração, tira do escravo a “boa vontade” de trabalhar e as penalidades não são capazes de infundir esta mesma boa vontade nos escravos. O trabalho escravo é, portanto, menos produtivo que o trabalho livre. Entretanto, quando a escassez de trabalho livre é tal que o preço corrente do trabalho livre seja alto a ponto de absorver todo o lucro do empresário e impedir que este possa fazer economias (acumular capital), a utilização de escravos se faz necessária. Outrossim, o trabalho escravo pode ser mais lucrativo dependendo das condições de oferta do trabalho livre. A escravidão acaba sendo uma necessidade em países com grande extensão territorial onde a demanda por trabalho é grande e há falta de braços. A escravidão, porém,

tende a desaparecer se houver o crescimento do número de trabalhadores livres ou desenvolvimento tecnológico, economizador de mão de obra.

Existe também nas obras de Albuquerque muito espaço dedicado as trocas, a circulação e especialmente à questão monetária que era um tema candente no Brasil. Albuquerque a princípio defende um sistema monetário baseado na moeda metálica, esta porém resumiria sua importância às transações internacionais, enquanto que internamente servia menos como meio de troca efetivo e mais como lastro para a emissão de moeda fiduciária (basicamente notas bancárias). A relação entre o lastro e a oferta efetiva de moeda não deve ser necessariamente constante, sendo necessária na adaptação da oferta de moeda às necessidades dos negócios do país e afirmava que quando houvesse problemas com a oferta de moeda metálica, em função do entesouramento ou da saída de ouro para o exterior, esta poderia ser compensada com ampliação de instrumentos monetários alternativos. Assim as análises de Albuquerque, segundo Gremaud (1997) parecem flertar com as ideias menos ortodoxas - da “banking school” - dos debates monetários europeus do período.

Lourenço Trigo de Loureiro, sucessor de Albuquerque, criticou seu antecessor. Trigo de Loureiro nasceu em Vizeu (Portugal) em 25.12.1793 e faleceu em Pernambuco em 27.09.1870. Cursava Direito em Coimbra quando da invasão francesa mas bacharelou-se em Pernambuco em direito em 1832, obteve seu doutorado em 1833 e, no mesmo ano, obteve a vaga de professor substituto na mesma casa, sendo efetivado em 1840. Este autor publicou em 1851, *Instituições de Direito Civil Brasileiro*. Os seus *Elementos de Economia Política*, foram publicados em Recife em 1854, logo depois da publicação dos *Novos Elementos* de Albuquerque, com o intuito de com ele concorrer na sua utilização como compêndio básico dos cursos de Direito.

A divergência entre os dois lentes foi assim explicada por Clóvis Bevilacqua: “Autran era uma grande inteligência cultivada; mas representava o passado, em uma época em transição, e não podia fazer face a quem falava a linguagem do futuro. É claro que a contenda entre o espírito religioso e a liberdade de pensamento se renovaria e se renovará, indefinidamente.” (*apud* PAULA, 1942, pg. 22) Comparando as obras, elas possuem o mesmo caráter de compendiar as principais posições teóricas e apresentar os princípios da Economia Política. Em ambas a circulação e as questões monetárias, tem posição de destaque. A primeira divergência está na definição do método próprio à ciência econômica, se para Albuquerque ficava implícito a importância do empirismo, para

Loureiro, a ciência não é uma confusa reunião de fatos empíricos, mas sim de verdades gerais e princípios básicos de onde se deduzem as análises.

Talvez a principal diferença entre os autores esteja na concepção menos harmoniosa da sociedade regida pelas leis de mercado de Loureiro. Por exemplo, este autor destaca a tendência a mecanização da produção que tem por efeito aumentar o desemprego e reduzir os salários. Esta tendência de redução do salário seria ainda reforçada pela coalizão dos empregadores. Outra desarmonia do sistema é a possibilidade da ocorrência de crises. Apesar destas crises, em geral crises de superabundância terem um caráter provisório, a contestação à lei dos mercados (lei de Say) está presente. Outra diferença entre as concepções de Loureiro e de Albuquerque está na renda da terra. Este último justifica a renda da terra como uma remuneração pelo trabalho a ela incorporada (trabalho este que surge desde a sua descoberta e ocupação). Loureiro justifica a renda da terra usando as concepções de renda diferencial de David Ricardo.

No que tange às questões monetárias, a visão de Loureiro se aproxima das de Albuquerque. Em termos teóricos pode-se imaginar uma maior aproximação de Loureiro com a escola ricardiana (ou Currency School) dado a sua negação explícita de efeitos reais da emissão monetária. Porém a ideia de que a variação do valor da moeda se deve a problemas relacionados também à demanda por moeda e a introdução das letras de câmbio e outros instrumentos de pagamento como moeda aproximam Loureiro das fileiras da referida Banking School. Ambos, contudo, ressaltam a necessidade de algum mecanismo de substituição da moeda metálica, mas para Lourenço, esta substituição seria melhor feita por um sistema de pluralidade emissora com base em moeda conversível. As emissões, apesar de lastreadas, não precisam se relacionar diretamente ao estoque de metais existentes. A diferença é que para Loureiro a atuação estatal de vigilância e supervisão é importante para imputar confiança ao sistema e evitar excessos. Esta supervisão se faz sobre a relação quantitativa emissão-garantias, incluindo nestas garantias não apenas as moedas metálicas mas também títulos privados.

O sucessor de Trigo de Loureiro na cátedra de Economia Política foi Asprício Justiniano da Silva Guimarães, nascido em Recife em 03.01.1832 e ali também veio a falecer em 03.09.1880. Guimaraes ingressou como docente na Faculdade de Direito de Recife em 1859 e ministrou cursos até 1871. Além da Academia foi também deputado

geral por diversas legislaturas. Escreveu em 1876, os *Estudos de Economia Política*.<sup>9</sup> Estes *Estudos* são substancialmente diferentes das obras anteriormente comentadas pois o autor não faz a esperada exposição sistemática dos princípios de Economia. Possuem uma marca particular, que é a de introduzir questões sociológicas nas análises tanto jurídicas quanto econômicas. Em termos metodológicos Guimarães critica as abordagens matemáticas da Economia Política, citando explicitamente Walras, ou seja, a redução da economia a formas algébricas e faz uma crítica ao método dedutivo ou idealista, definindo-se como favorável ao método indutivo ou histórico. Em relação ao objeto, Guimarães critica a “tradição inglesa” de centrar na riqueza e na produção o fim da própria economia política, para ele é preferível a “tradição francesa” que vê na riqueza um meio para o fim que estaria na felicidade. Para ele também é importante a contribuição francesa de se partir de uma concepção moral, que coloca o homem em primeiro plano e a riqueza (ou as condições materiais) em segundo. Para Guimarães, a redenção da tradição inglesa é feita por Macleod, um economista escocês que como veremos a seguir foi introduzido no Brasil pelos professores de São Paulo e que teve muita influência no país. O próprio Guimaraes se diz um adepto de Macleod.

Guimarães também critica as análises feitas pela Economia Política acerca da escravidão. As análises recaem de pronto sobre a questão da produtividade do trabalho escravo, para o autor primeiro deveria se perguntar sobre a escravidão como forma de organização do trabalho e esta forma de organização do trabalho não é, para ele, moralmente aceita, fere os princípios básicos da liberdade. A pergunta a ser feita não é se o trabalho escravo é mais ou menos produtivo, mas qual a melhor organização do trabalho e a mais produtiva sem escravos.

Após Guimarães, seguiram-se, na cátedra de Economia Política, ao final do Império e durante a Primeira República, José Joaquim Tavares Belford, que também foi jornalista e deputado geral em mais de uma legislatura imperial, e Sofrônio Eutiquiano da Paz Portela. Outro professor da Faculdade de direito de Pernambuco que escreve uma espécie de compendio de economia foi Clovis Bevilacqua. Era responsável por Legislação Comparada quando, em 1886, escreveu *Estudos de Direito e Economia Política*. Este livro não pode ser considerado exatamente um manual de econômica política para ser usado no ensino de economia pois se trata de uma compilação de artigos sobre diferentes

---

<sup>9</sup> O livro de Asprício Guimarães, a julgar pela “advertência” existente no seu início, foi escrito e apresentado à Congregação da faculdade de Direito de Recife em 1876 e levado a um público mais amplo em 1879. Estes Estudos foram republicados depois de sua morte em 1902, com prefácio de Clóvis Bevilacqua.

temas em direito e economia, apesar de um destes artigos versar justamente sobre questões conceituas e metodológicas da economia. O livro mostra a filiação do autor a “Escola de Recife”, destacando a importância da sociologia, e também do evolucionismo e do positivismo spenceriano e trazendo novos autores para a interface economia, história e direito como H. George e especialmente alemães como Rosche e Jehing.

Na academia pernambucana prevaleceram de modo mais acentuado a escola clássica inglesa com influência dos utilitaristas, principalmente por meio da obra de James Mill. Não estiveram ausentes, porém, noções mais críticas, refletindo inclusive divergências existente no próprio seio da economia clássica. Em termos monetários existiu a concepção da necessidade de moeda fiduciária com emissões feitas a partir de um sistema de pluralidade de bancos emissores particulares. Estas emissões, apesar de guardarem uma relação - a conversibilidade - com a moeda metálica, necessária à própria estabilidade de seu valor, tinham certos graus de liberdade em relação à quantidade de metais possuídos pelo Brasil já que não se exigia que tais emissões se fizessem acompanhando o estoque de moeda possuído pelo país. O crescimento da importância de ideias sociológicas, do cientificismo, do evolucionismo e do positivismo ao longo do tempo também são características do ensino de economia nesta instituição.

### **A Economia Política no Curso de Direito de São Paulo**

Em São Paulo os cursos de Economia Política também se iniciaram em 1832. Seus primeiros professores não publicaram obras didáticas de importância, como o fizeram os professores da Faculdade de Olinda (e depois de Recife). Porém observa-se uma grande participação destes docentes na vida política nacional.

O primeiro lente de Economia Política da academia paulista foi Carlos Carneiro de Campos que recebeu o título de (terceiro) Visconde de Caravelas. Carneiro de Campos, nasceu na Bahia em 01.11.1805 e faleceu no Rio de Janeiro em 28.04.1878, diplomou-se em direito em Paris onde também obteve o seu doutoramento em 1827, foi nomeado lente catedrático da faculdade de Direito em 1829 e jubizou-se em 1858. Fora da Academia foi deputado na Assembleia Provincial da Bahia (1838-1841; 1843-1844), Deputado geral por São Paulo (1850-1856), Vice Presidente da Província de São Paulo (1853), Senador do Império por São Paulo (1857-1878), Presidente da Província de Minas Gerais (1842, 1857-1860) e Conselheiro de Estado (1869, extraordinário, e 1875 ordinário). Também foi Inspetor do Tesouro, diretor do *Banco do Brasil*, Ministro dos Estrangeiros (1862,



1864 e 1873-1875) e Ministro da Fazenda entre 30.08.64 e 12.05.1865, ou seja em pleno desenrolar da chamada “crise do Souto”.

Este professor não deixou nenhum compendio de economia política escrito, seu único trabalho escrito é “Crise Comercial de setembro de 1864” referente à crise do Souto, extraído do relatório do Ministério das Finanças apresentado em 1865. Como lente adotou, talvez por influência de sua formação, durante toda sua docência, o *Catecismo de Economia Política* de Jean Baptiste Say como compêndio oficial de referência, filiando assim a escola paulistana a tradição do classicismo francês, tendo sido criticado pelo Visconde de Cairu ao fazê-lo.

Depois de Carneiro de Campos, a cátedra foi assumida, por um ano, entre 1858 e 1859, pelo Conselheiro Luís Pedreira de Couto Ferraz e, em 1860, por João da Silva Carrão, que já era docente da Faculdade de Direito de São Paulo desde 1845. Carrão nasceu em Curitiba em 14.05.1810 e faleceu em 04.07.1888, se formou em 1837 no próprio Largo São Francisco e obteve ali o Doutorado em 1838. Em 1845 foi nomeado lente substituto e em 1858 passa a catedrático. Carrão permaneceu no cargo até 1881 quando se jubilou. Foi inúmeras vezes deputado e presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, deputado geral e, entre 1880 e 1888, foi Senador por São Paulo. Exerceu também as funções de Presidente da Província do Pará (1857-1858) e de São Paulo (1865-1866), foi membro do Conselho de Estado e Ministro da Fazenda entre 07.03.1866 e 03.08.1866. Na Câmara dos Deputados participou dos debates que se travaram em 1860 a respeito da liberdade das emissões bancárias. Nestes debates, especialmente contra Paulino de Souza, defendia a liberdade de emissões bancárias como um direito natural, mas esta deveria ser regulamentada pela legislação positiva. No setor privado, além de desenvolver a atividade jornalística, também advogou em favor da *São Paulo Railway Company*, empresa inglesa que controlava a Estrada de Ferro Santos - Jundiá.

O Conselheiro Carrão também não deixou obra acadêmica publicada. Em termos didáticos, contribuiu por meio da introdução no curso das obras e do pensamento de H. D. Macleod. Este autor, que podemos considerar como um neoclássico e que terá profunda e continuada influência na academia paulistana, foi introduzido por Carrão, no curso a partir de 1869. Também exerceram influência sobre este lente, Bastiat e Chevalier da escola francesa. Segundo Vieira (1981, pg. 354) “o Conselheiro João da Silva Carrão [era] liberal em economia e discípulo de Spencer em filosofia; era, pois, um economista que procurava conciliar o Evolucionismo ao Liberalismo econômico, principalmente no

que dizia respeito à livre concorrência. Não é, pois, de causar admiração que sua obra tivesse sofrido a influência de Bastiat e Chevalier.”

Sucedeu ao Conselheiro Carrão, na cadeira de Economia Política da Faculdade de Direito de São Paulo, Joaquim José Vieira de Carvalho. Este nasceu em Santos em 1842, ingressou na Academia paulista em 1858, bacharelou-se em 1862 e obteve o título de Doutor no ano subsequente, foi nomeado catedrático da cadeira de Economia Política em 1881 e, em fevereiro de 1896, passou a ser catedrático da cadeira de Economia Política, Ciência das Finanças e Contabilidade do Estado, jubilandando-se logo a seguir. Fora da Academia exerceu a advocacia e foi juiz municipal em Campinas, tendo sido também deputado na Constituinte de São Paulo e Senador Estadual também em São Paulo.

Vieira de Carvalho não deixou obra escrita e foi o primeiro a introduzir autores italianos no ensino de Economia Política. Dois autores do neoclassicismo italiano foram utilizados por Vieira de Carvalho: i) Luigi Cossa, da Universidade de Pavia, teve os seus *Elementos de Economia Política* traduzidos e utilizados em São Paulo e; ii) Antonio Ciccone, professor da Real Universidade de Nápoles. Este último era considerado um liberal e recebera a influência de MacLeod, tendo inclusive escrito *Osservazione su Principii Fondamentali del Sistema Económico de Macleod*. Este autor também publicara em 1882 seus próprios *Princípios de Economia Política*. Assim, por meio de Vieira de Carvalho adentra no ideário brasileiro parte do pensamento neoclássico italiano e reafirma-se a influência de Macleod que havia sido trazido ao Brasil pelo seu antecessor e que ganhará forte impulso com Almeida Nogueira que assumiria a Cadeira de Economia Política e Ciência das Finanças em 1896.

Henry Macleod, nascido em Edimburgo e advogado por Cambridge foi, na opinião de Schumpeter (1994, pg. 1210), “um economista de muitos méritos, mas que não foi reconhecido, não foi levado a sério, por sua incapacidade de apresentar suas numerosas boas ideias em uma forma profissionalmente aceitável.”<sup>10</sup> Dada sua atuação no meio bancário inglês a maior parte de suas publicações se refere à aspectos monetários e financeiros, neste sentido sua publicação fundamental foi *Theory and Practice of Banking* de 1858. Ainda segundo Schumpeter (1994, pg. 1210), antes de Wicksell, este trabalho “foi a primeira tentativa - não totalmente bem sucedida - de elaborar uma teoria sistemática que reconhecesse adequadamente os fatos do crédito bancário.” Nesta obra o

---

<sup>10</sup> Macleod tentou diversas vezes sem sucesso ingressar no mundo acadêmico (Cambridge, Oxford, Edimburgo) sem sucesso. De outra parte, ocupou altos postos no mundo financeiro britânico, sendo um dos principais diretores do *Royal British Bank*. Faleceu em 16.07.1902.

principal ponto de destaque é a sua rejeição às ideias de se distinguir capital de moeda e notas bancárias de depósitos bancários. Neste sentido é um dos continuadores da já referida Banking School nos debates monetários ingleses.

Neste mesmo ano de 1858, Macleod publicou também os *Elements of Political Economy*. É a partir deste trabalho que Macleod passou a ser considerado um autor da corrente “catalática”, que define a Economia como a “ciência da troca” - centralizando a análise econômica na circulação. Macleod afasta-se da “crematística”, ou seja, da centralidade da riqueza nos estudos econômicos, e critica a ideia clássica que centraliza a análise do valor no custo de produção e evidencia a importância da demanda na determinação do valor de uma mercadoria.

Como dissemos a influência de Macleod nos círculos acadêmicos brasileiros tem seu ápice em José Luis da Almeida Nogueira. Este último nasceu em Bananal em 04.02.1851 e veio a falecer no Rio de Janeiro em 16.07.1914. Depois de ter estudado humanidades em Paris, voltou ao Brasil, ingressou em 1869 na Faculdade de Direito de São Paulo, onde veio a se formar em 1873 e obter o título de Doutor em 1874. Ingressou como lente substituto nesta faculdade em 1890, passando a catedrático em 1891 na Cadeira de Ciências das Finanças e Contabilidade de Estado. Em 1896 substituiu Vieira de Carvalho na cátedra de Economia. Além de professor na Faculdade de Direito, Almeida Nogueira foi Deputado na Assembleia Constituinte de 1891 e permaneceu como Deputado Federal por mais duas legislaturas, sendo também senador estadual.

Foi responsável pela produção da principal obra acadêmica paulista destinada ao estudo da Economia Política nos cursos jurídicos durante a Primeira República: o *Curso Didático de Economia Política ou Ciência do Valor*, escrito em 1913.<sup>11</sup> Nesta obra o autor faz uma síntese de diversas influências que marcaram a própria evolução do ensino na Faculdade de Direito de São Paulo. Por um lado, o pensamento clássico de Smith, Ricardo e Say nele estão presentes, renovados por Bastiat e Stuart Mill. Por outro, também pode se notar a existência de algumas abordagens críticas, como a influência de Chevalier e, principalmente, Sismondi. As ideias neoclássicas do final do século XIX, de Marshall, Menger, Walras, Pareto, Jevons e Leroy-Beaulieu também estão presentes, mesmo que de forma crítica.

---

<sup>11</sup> Várias edições desta obra se sucederam depois da morte de Almeida Nogueira, sendo estas edições revistas por José Joaquim Cardozo de Mello Neto seu sucessor na cadeira de Economia Política. Almeida Nogueira tem outras obras publicadas, especialmente na *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo*. Talvez o livro mais conhecido seja o que escreveu sobre a própria Faculdade de Direito - *A Academia de São Paulo*.

Porém a maior influência foi efetivamente a de Macleod, apesar deste também não ser absorvido *in totum*. Como observa o próprio autor no prefácio de seu compêndio (1955, pg. 4) “... uma palavra a respeito de nossa escola econômica. Todo este livro é inspirado pelos ideais do mais puro liberalismo, na melhor acepção da palavra. Somos sectários da escola inovadora de Macleod. Não levamos, todavia, como o preclaro economista escocês, a extremas consequências o princípio individualista, quando em conflito com os interesses fundamentais da comunhão social. Tais interesses, temo-los também como direitos de coletividade, oriundos da solidariedade humana. Deve, pois, a sociologia consagrar princípios tendentes a operar a harmonia dos direitos da sociedade com a liberdade humana, e não menos os direitos de humanidade com a liberdade social.”

A influência de Macleod se percebe já na definição de Economia Política e no seu objeto. A Economia Política é definida de acordo com o autor escocês como a “ciência que tem por objeto as leis que governam as relações das quantidades permutáveis.” Adota-se a visão da economia como a ciência das trocas e não mais como a ciência da riqueza. A centralidade da circulação que já era uma característica no ensino de Economia Política no Brasil é ainda mais reforçada.

Por sua vez, é nos aspectos metodológicos que podemos encontrar a maior divergência de Nogueira (e Macleod) com a escola walrasiana ou mesmo com Jevons. Nogueira define o método indutivo como o preferível dentro das investigações relativas à Economia Política. Segundo Hugon (s/d.), Almeida Nogueira preferia o marginalismo da Escola Psicológica Austríaca às elucubrações matemáticas da escola de Lausane.

Acompanhando o texto, observa-se o posicionamento quanto à intervenção estatal. Nota-se que, segundo Nogueira, o pauperismo não é tido como fruto inevitável do progresso, apesar de ser correta a afirmação que a desigualdade é reforçada pela liberdade. Neste ponto, Nogueira aceita a intervenção assistencialista do Estado como forma de diminuir os problemas, afastando-se das tradições malthusianas. Por outro lado, as crises são consideradas parte integrante do sistema de mercado e tem uma multiplicidade de causas. Novamente a atuação do governo é bem-vinda, tanto de maneira preventiva (difusão de informações, educação, desenvolvimento da moralidade e da sagacidade) prudencial (garantindo a confiança público por exemplo nos negócios bancários e creditícios), como com medidas curativas ou saneadoras (trabalhos públicos etc.). Deste modo, dentro dos quadros do liberalismo, passa-se a aceitar uma política cada vez mais intervencionista, em nome dos interesses da comunidade.

A análise da questão monetária introduz algumas modificações conceituais em relação aos outros manuais de economia. Define-se a moeda pelo seu papel liberatório. Neste sentido a moeda é uma mercadoria que tem curso legal com um determinado valor nominal e efeito liberatório adotado por lei para dispensar as trocas em espécie. A partir desta definição afirma-se, seguindo Macleod, que a moeda não é um instrumento de troca, mas é o seu fim, sua função não é a de facilitar a troca entre dois produtos, mas eliminar esta troca, libertando o comércio de suas dificuldades, em suma separando definitivamente o ato da compra do da venda.

Em um país podem existir diferentes tipos de moeda com curso legal: a moeda metálica, a moeda papel, o papel-moeda e a moeda fiduciária. As duas primeiras moedas são os meios circulantes preferíveis. Porém, o papel-moeda é quase que uma consequência fatal em países novos já que, não tendo capitais acumulados, estes tendem a imigrar para o país, este ingresso implica na saída posterior de renda que ocorre na forma de metais. Como é indispensável o numerário em um determinado país, no momento da saída da moeda metálica, resta no país apenas o papel-moeda. Normalmente o papel-moeda é efeito de uma crise cambial, nasce de um fato calamitoso e sua emissão é utilizada para resolver uma crise temporária, mas acaba agravando a própria crise pois não há controle sobre sua emissão. Seu resgate é assim uma condição necessária e só pode ser feita de modo gradual por meio de ajuste fiscal do Estado. Aqui Nogueira parece expor o caso brasileiro do início da República sem se referir explicitamente a ele.

Outra modificação conceitual importante é a relativa ao crédito. O crédito é um direito atual sobre uma prestação futura. Este direito é uma propriedade incorpórea e é passível de negociação, constituindo-se, em capital. Seguindo Macleod, as letras de câmbio, notas promissórias, cheques, notas bancárias, apólices do governo, debentures são espécies de instrumentos creditícios, os quais, para Nogueira, além de realizar as funções de moeda, são quantidades econômicas que podem ser aplicadas com o fito de lucro, ou seja, é capital, é elemento de produção. Neste sentido reforça-se a importância dos bancos que contribuem para o alargamento do crédito.

Nogueira dá uma maior atenção às questões cambiais do que seus antecessores. O valor das moedas é dado pela oferta e demanda, normalmente, segundo Nogueira as desvalorizações se devem a aumentos nos pagamentos no exterior, estes pagamentos em países novos são bastante expressivos no chamado “Balanço de Contas”, em função dos envios de renda decorrente dos capitais estrangeiros aqui aplicados. Para o autor, vários são os fatores que exercem influência sobre o câmbio: acontecimentos políticos que

tragam prosperidade e aumentem a confiança no país tendem a valorizar o câmbio; empréstimos estrangeiros, num primeiro momento valorizam o câmbio, depois, com a saída de recursos, desvalorizam-no; a utilização de papel-moeda facilita a desvalorização se comparada com a moeda metálica, já que com esta a desvalorização é evitada pelo ingresso desta moeda metálica; o excesso de emissões de papel-moeda; a especulação também é um elemento importante na determinação do câmbio. Pode se observar assim uma multiplicidade de fatores, dentre estes cumpre destacar o chamado “Balanço de Contas”, pouco destacado pelos autores metalistas mas destacado pelos papelistas.

Nogueira também analisa as oscilações cambiais e seu impacto distributivo. Segundo ele o câmbio alto é propício aos comerciantes e aos consumidores e é adverso às indústrias e à produção nacional; o câmbio baixo significa uma proteção, mas acarreta dificuldade para o governo e para o comércio. Este na verdade sofre muito com as oscilações cambiais, sendo assim necessária sua estabilização. Para obter esta estabilidade existem alguns mecanismos que podem ser utilizados pelo governo. Controlar a oferta de papel-moeda e efetuar o seu resgate é a primeira opção, porém isto nem sempre é possível; outra opção é o controle dos processos especulativos o que também nem sempre é possível e as vezes causa prejuízos ao erário. Finalmente existe o mecanismo que estava em vigor no país, a Caixa de Conversão. Este mecanismo é defendido por Nogueira, sem, porém, fazer referência ao afluxo de recursos externos que davam garantia ao seu funcionamento. Assim percebe-se ao final a defesa de um mecanismo de estabilização cambial mais formal do que apenas a intervenção governamental no mercado.

O livro de Almeida Nogueira continuou a ser utilizado por seu sucessor na cadeira de Economia Política na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, José Joaquim Cardozo de Mello Neto. Este professor, que foi nomeado lente substituto em 1917 e passou a catedrático em 1920, também foi Governador e, posteriormente, Interventor Federal no Estado. Deixou a cátedra em 1942 e manteve a tradição liberal-capitalista da Faculdade de Direito de São Paulo, continuando a seguir a linha de Macleod.

Desta maneira, a evolução do ensino de Economia Política na Faculdade de Direito de São Paulo também tem a marca da influência liberal clássica, seguindo mais de perto os trabalhos de Jean Baptiste Say, porém a penetração de ideias “heterodoxas” como de Sismondi e Chevalier não deixaram de estar presentes, revelando-se certo ecletismo neste ensino. Também merece destaque a introdução de autores neoclássicos italianos. O ecletismo dos lentes foi reforçado com a influência da escola histórica e especialmente pela forte presença de MacLeod. Este autor, como vimos, teve lugar de

destaque na formação econômica dos bacharéis da República, mas sua influência já se fizera notar na última década do Império. A presença deste autor confere uma postura de cunho mais neoclássico, nacionalista e intervencionista no ensino de economia política de São Paulo, apesar não romper completamente com os cânones do liberalismo clássico. Em termos monetários vemos a presença bastante forte de concepções mais atreladas às correntes anti-bullionistas ou à Escola Bancária, do que às posições de cunho ricardiano.

A importância de Macleod no ensino de economia política brasileiro é muito forte, podendo até ser considerado desmesurado se comparado ao *status* que este autor recebe fora do Brasil. Segundo Hugon (s/d., pg. 311) “tal é o cunho que empresta, sobretudo através do glorioso magistério de Almeida Nogueira, que valerá à Faculdade de Direito paulista o cognome de *Academia Macleodista*.” O mesmo autor procura estabelecer as razões desta influência. Por um lado, destaca que Macleod também era jurista, além de economista, de modo que os aspectos jurídicos tinham papel central na sua análise econômica. Por outro lado, os trabalhos de Macleod, apesar de filiados a uma tradição de renovação do pensamento clássico inglês, foram influenciados pela Escola Histórica Alemã, o que deu a seus trabalhos uma conotação mais próxima aos problemas enfrentados pelos países novos, em vias de desenvolvimento, diferente, portanto da problemática clássica e mesmo de alguns socialistas, cujas questões discutidas diziam respeito a economias nacionais já formadas e desenvolvidas. Neste sentido o pensamento brasileiro, desenvolvido junto às academias de direito, mantiveram, por meio de Macleod, a tradição de buscar certas especificidades apropriadas aos problemas nacionais, fugindo de uma aceitação passiva do liberalismo desenvolvido pelos principais autores britânicos e mesmo franceses. Segundo Gremaud (1997, pg. 45 a 48), outro aspecto importante desta influência de Macleod, que também está relacionada aos elementos acima apontados, são por um lado a centralidade que confere à circulação que, como vimos, é de longa tradição na Economia Política brasileira, por outro lado suas concepções acerca da moeda e do crédito parecem fazer deste autor escocês uma referência que bem se adequava as necessidades brasileiras de então. Macleod tem importantes precisões acerca da natureza do crédito e do papel dos bancos na sua criação, este autor sublinhava as semelhanças entre notas bancárias e créditos bancários possíveis de se desenvolverem com a utilização de cheques. Neste sentido este autor destaca a importância da ação dos bancos e do crédito, como um fator de produção em parte responsável pela promoção da riqueza. Neste aspecto parece se revelar a importância prática de Macleod dentro do pensamento

brasileiro, já que as questões monetárias e os problemas causados pelas diferentes formas de expandir o crédito eram constantemente debatidas no Brasil neste período.

### **A Economia Política nos Cursos de Engenharia**

Outro espaço onde a economia era formalmente ensinada no Brasil foi nas faculdades de engenharia. Foi a partir da criação, em 1810, da Academia Real Militar, que se iniciaram os cursos de engenharia no Brasil. Nesta academia formavam-se oficiais de engenharia e artilharia e oficiais da classe de engenheiros, geógrafos e topógrafos, que tinham por missão dirigir caminhos, minas, portos etc. Já a partir de 1842, a Academia passou a dar diplomas específicos em ciências matemáticas e físicas. Mas foi em 1858 que se efetivou uma grande reforma dividindo a Academia Militar em três: a Escola Militar de Aplicação, a Escola Militar Preparatória da província de São Pedro do Rio Grande do Sul e a Escola Central. É nesta última que passaram a se formar os engenheiros.

Dentro desta Escola foi criado em 1864 a Cadeira de Economia Política. Em 1873 foi novamente reformada a Escola Central, separando-se desta vez o ensino militar de engenharia, do ensino civil. Este último ficou a cargo da Escola Politécnica então criada. Nesta escola incluiu-se uma cadeira de Economia Política, Direito Administrativo e Estatística, oferecida nos últimos anos do curso. Em 1890 reformou-se o currículo e dividiu-se a cadeira em duas: a) Economia Política e Finanças; b) Estatística, Direito Constitucional e Administrativo. Nesta última, por alguns anos, incluiu-se também Contabilidade.

Da mesma forma que com as Faculdades de Direito, depois da Proclamação da República houve a criação de outras Faculdades de Engenharia. Em 1892 foi criada a Escola Politécnica de São Paulo oferecendo os cursos de Engenheiro Industrial, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Mecânico, Agrimensor e Contador. Quando de sua criação constava uma cadeira denominada “Higiene e Economia Industrial”. Em 1893, incluiu-se no quinto ano a cadeira de Economia Política, Estatística Aplicada e Organização Administrativa.

### **O Ensino de Economia na Escola Politécnica do Rio de Janeiro**

O primeiro docente responsável pela cadeira de economia política dos cursos de engenharia do Rio de Janeiro foi José Maria da Silva Paranhos, o Visconde de Rio Branco, nascido na Bahia em 1819 e falecido no Rio de Janeiro em 1880. O Visconde de Rio Branco exerceu inúmeros cargos durante o Império, dentre estes podemos destacar os de



Senador, Conselheiro do Estado, Presidente da Província do Rio de Janeiro, Ministro do Brasil na Argentina, Uruguai e Paraguai, Ministro da Marinha, Ministro dos Estrangeiros e, entre 02.03.1861 e 24.05.1862 pela primeira vez, e 07.03.1871 e 25.06.1875 pela segunda vez, ocupou o Ministério da Fazenda.

Tendo cursado ciências matemáticas na Academia Militar, ocupou, a partir de 1864, a cátedra de Economia Política na Escola Central, passando a seguir para a Escola Politécnica, vindo a se jubilar em 1878. Apesar de ter não deixado obra escrita específica para o ensino de economia, segundo Hugon (s/d., pg. 319) “o ensino econômico, ministrado por Rio Branco, apoia-se solidamente nas teorias clássicas, das quais conserva inato o individualismo, mas rejeita as conclusões liberais no plano do comércio internacional. (...) corresponde a uma doutrina intervencionista e industrialista, moderada, aliás, em sua aplicação.” Da mesma forma Vieira (1980, pg. 356) afirma: “Sua orientação era também liberal, mas o nacionalismo era temperado pela sua vocação, pelo comércio internacional e pela diplomacia. Como diplomata, passou a ter uma visão mais aberta para a política alfandegária e a verificar que, mediante a manipulação de tarifas era possível favorecer ou dificultar o desenvolvimento de economias nacionais. Daí a sua sensibilidade para uma revisão do estudo da política tarifária, bem como sua manipulação, no sentido de permitir o desenvolvimento de indústrias viáveis. Começou a surgir, ao lado do liberalismo, um princípio de intervencionismo industrialista moderado ...”

Apesar de se concordar com a visão de que o pensamento do Visconde de Rio Branco ia além do simplismo liberal no que tange ao comércio internacional e ao auxílio à industrialização, não se pode exagerar do outro lado. Afinal, além de ter implementado uma política monetária de cunho ortodoxo, a reforma tarifária promovida por Rio Branco não foi tão protecionista como querem os dois autores acima.

O sucessor do Visconde de Rio Branco na cátedra de Economia Política, em 1877, foi Luis Raphael Vieira Souto. Vieira Souto nasceu no Rio de Janeiro em 1840 e faleceu na mesma cidade em 1922. Este também fora aluno da academia militar, depois escola central, formando-se em engenharia em 1871. Em 1876 entrou para a docência como lente substituto, conseguindo a cátedra em 1877 por concurso onde apresentou a tese: *As Aplicações do Cálculo de Probabilidade ao Estudo das Leis Estatísticas*, publicada em 1880. Exerceu a cátedra por um longo período de tempo, vindo a jubilar-se apenas em 1914. Ocupou vários cargos fora da Escola politécnica, podemos destacar os de fiscal da construção de estradas de ferro, chefe de serviços de melhoramentos do porto do Rio de Janeiro, vice-presidente do Centro Industrial do Brasil e dirigente da Comissão de

Expansão Econômica do Brasil. Vieira Souto era também dono da fábrica Cruzeiro, produtora de fósforos.

Vieira Souto se destacou pelas severas críticas feitas à política fiscal (elevação dos impostos) e monetária (deflação) de Campos Salles e seu ministro da Fazenda Joaquim Murinho, e à toda uma corrente de pensamento ortodoxo fortemente consolidado no país, utilizando um instrumental teórico considerado bastante atualizado para a época. Estas críticas foram publicadas em duas obras: *A Situação Econômica* de 1901 e *O Último Relatório da Fazenda* de 1902.

Como afirma Luz (1980, pg. 57 e 58) “Com sólidos argumentos e apoiando-se no que havia de mais atualizado em matéria de teoria econômica, particularmente da escola italiana, pôs-se em campo, através da imprensa, para combater e invalidar os frágeis ‘princípios’ do ministro da Fazenda. (...). As críticas veementes de Vieira Souto dirigiam-se não só à frágil argumentação teórica de Murinho, mas à própria corrente metalista seguida por este. Reconhecia aliás, que a posição assumida pelo Ministro da Fazenda era ‘há quase dois séculos’ como lembra ironicamente, a de David Hume, Adam Smith e Jean Baptiste Say.” Neste ponto Luis Raphael Vieira Souto faz críticas substantivas às teorias metalistas, defendendo uma posição mais favorável a dinamização do crédito bancário.

Além das obras citadas acima também existem outras publicações versando sobre assuntos econômicos, ele escreve, em 1906, *A Caixa de Conversão*; em 1916, *Economia Política. Primeiro Volume. Introdução e Produção*; em 1917, em Paris, *Notes sur le Commerce International, la Navigation et les Finances du Brésil*; em 1919, *A Produção Nacional e a Situação dos Mercados*; e em 1925 (publicado depois de sua morte), *O Papel-moeda e o Câmbio*.

Para Paul Hugon (s/d., pgs. 320 e 321) “Seu pensamento econômico formou-se através de Smith, Ricardo e Stuart Mill. Leu Macleod e MacCulloch, mas reserva também lugar importante às ideias dos clássicos liberais *franceses*, tal como vêm expostas no ‘*Tratado de Economia Política*’ (1859) e no ‘*Tratado das operações bancárias*’ de Courcelle-Seneuil, e no ‘*Précis d’Economie Politique*’ de Emile Levasseur, publicado em 1883, isto é, exatamente no momento em que Vieira Souto começa a lecionar no Rio de Janeiro; e nas obras de Paul Leroy-Beaulieu, principalmente no seu ‘Estado Moderno e sua Função’, de 1890, e seu ‘*Tratado de Economia Política*’, de 1895. (...) Souto, vai nitidamente além dos limites fixados pelos liberais ingleses à intervenção do Estado; reveste o individualismo dos clássicos do intervencionismo das doutrinas da escola nacional. Faz suas as ideias de List e de Carey, relativamente às fases de evolução das

economias e aceita as suas conclusões sobre a política comercial protecionista. Mas da mesma forma que Carey, não seguirá Vieira Souto à List em seus pendores belicosos: para ele, tal como para o norte-americano, o desenvolvimento das ‘forças produtivas’ de uma nação deve se realizar dentro dos limites das fronteiras existentes e não em detrimento dos vizinhos. Esta a razão pela qual logo adotou os pontos de vista do francês Cauwès, que, de maneira magistral, expôs suas ideias sobre uma economia nacional ‘pacífica’ em seu Curso de Economia Política publicado em 1878-79.” Neste sentido Vieira Souto acabou por defender políticas de proteção e auxílio à industrialização, compondo os quadros industrialistas da Primeira República.

Aarão Leal de Carvalho Reis foi o sucessor de Vieira Souto na cátedra de Economia Política da Escola Politécnica do Rio de Janeiro. Aarão Reis nasceu em Belém do Pará em 1853 e veio a falecer no Rio de Janeiro em 1936. Era diplomado, desde 1874, em engenharia pela Escola Central. Foi deputado federal pelo Pará em 2 legislaturas (1911 e 1927), também foi chefe de tráfego (1880) e depois diretor, entre 1906 e 1910, da *Estada de Ferro Central do Brasil* e diretor das obras contra as secas (1913). Esteve também envolvido com a *Companhia Geral de Melhoramento do Maranhão* (1892) e com a *Empresa Industrial Serra do Mar* (1899). Ganhou projeção, em 1892, presidindo a construção da nova capital de Minas Gerais - Belo Horizonte. Em 1914, conseguiu a cátedra de Economia Política, jubilandando-se em 1925. Sua principal publicação em economia foi *Economia Política, Finanças e Contabilidade* de 1918, adotado nos cursos da Escola Politécnica.<sup>12</sup> Segundo Cury (1999, pg 1), Aarão Reis foi um “membro ativo de uma geração de engenheiros brasileiros que consolidou uma visão de progresso inteiramente associada ao desenvolvimento das forças produtivas (...) foi um legítimo representante da tradição positivista que, no Brasil, consagrou à tecnologia um lugar de destaque no plano das realizações humanas mais fundamentais.”

Para Reis, a Economia Política consistia na ciência que estuda, observa e analisa fenômenos ligado à “nutrição social”. O sistema nutritivo da sociedade era, assim, a base da existência social e era constituído pelas realizações da “indústria”, definida genericamente como a ação humana sobre a natureza. O progresso, segundo Aarão Reis,

---

<sup>12</sup> Foi publicado apenas o primeiro de uma série de 6 volumes previstos. Neste volume temos a Introdução Geral de cunho filosófico e a livro primeiro sobre a produção de riquezas. Além deste livro Aarão Leal de Carvalho Reis, publicou também, em 1915, *A Concepção Socialista*. Possui diversas obras técnicas na *Revista da Escola Politécnica*, e obras sobre eletricidade. Publicou em 1892, um manual de ensino de matemática, fruto das aulas desta matéria que ministrava desde 1879 no Anexo da Escola de Engenharia (espécie de curso preparatório para os alunos que quisessem ingressar no curso de engenharia) e, em 1923 publica um tratado de direito administrativo, intitulado: *Direito Administrativo Brasileiro*.

é obtido pela melhor utilização dos recursos naturais por meio do aperfeiçoamento tecnológico, com base no conhecimento científico e no desenvolvimento das pesquisas, consagrando aqui a importância da ciência e da tecnologia na sociedade moderna. O progresso das sociedades se faz a partir do desenvolvimento tecnológico, mas também dos ganhos de produtividade advindos da divisão do trabalho, esta divisão, interna ao país ou externa – a divisão internacional do trabalho – indicam não só um caminho para a prosperidade, mas também para a paz mundial. Aqui configura-se alguns dos aspectos do pensamento de cunho liberal implícito em Aarão Reis, a ideia de harmonia e paz advindas de uma economia de mercado. A concorrência também é ressaltada já que ela é indutora do aprimoramento tecnológico. Porém, segundo Hugon (s/d., pg. 322) o ensino ministrado por Aarão Reis é bastante semelhante ao de Vieira Souto: “suas conclusões o levam a também a adotar para o Brasil uma política protecionista, moderada e provisória. Retoma exatamente os argumentos de List: o grau de protecionismo - escreve Aarão Reis - ‘depende do estágio de desenvolvimento que o país tenha atingido’. Tal como se deu com seu predecessor, suas ideias sofrem grande influência das dos economistas franceses liberais Leroy-Beaulieu, Rossi e Colson principalmente. Dentre os clássicos, seus autores preferidos são os que conservaram o otimismo de Smith, Say e Bastiat.”

A intervenção do Estado para Aarão Reis era necessária como “atento, discreto e patriótico regulador das funções econômicas que, para se exercitarem com a conveniente regularidade, carecem de cuidados tão carinhosos quanto os que, para análogo fim, exigem as funções nutritivas do organismo individual.” Dentre as funções a serem exercidas pelo Estado o autor destaca: “proteger, animar, ou favorecer certas aspirações industriais, ou mesmo determinadas classes da sociedade, - realizar empreendimentos superiores /à força da iniciativa particular - impulsionar, dirigir e guiar a produção das riquezas, regularizar o respectivo consumo, assegurar a conveniente circulação e garantir justa e equitativa distribuição dela, - estimular a atividade do trabalho e oferecer ao capital a imprescindível confiança sem a qual para logo se retrai e encolhe ...”, entre outras.

Destaca-se a influência dos saint-simonianos, especialmente Chevalier e do positivismo de Auguste Comte. Na introdução do seu compêndio de Economia Política, Aarão Reis, afirma: “não podem os fenômenos sociais, como todos os demais fenômenos da natureza, estar isentos da subordinação fatal a leis determinadas. Firmar definitivamente essa noção sobre sólidas bases científicas foi a grande e monumental obra do imortal Augusto Comte.” Como nota Paim (1979, pgs. 58 e 59), Aarão Reis foi responsável dentro das correntes positivistas pela crítica à concepção econômica liberal

“No seio do positivismo ilustrado é que irá ocorrer a crítica à economia política liberal e a formulação de uma ampla doutrina centrada no intervencionismo estatal na economia. Sua versão mais acabada deve-se a Aarão Reis, que começa a elaborá-la ainda em fins do século passado na *Revista da Escola Politécnica*.”

Na Escola Politécnica ainda devemos destacar a cátedra de Tobias Lacerda de Martins Moscoso. Também engenheiro, formado em 1898, foi aprovado para a docência nesta escola em 1919, para as aulas de Estatística e Contabilidade, tornando-se em 1925 catedrático na disciplina de Economia Política. Retomou o ensino dos clássicos ingleses e italianos, agora fortemente ancorados na matemática e na estatística, introduzindo a chamada escola racional no ensino de economia no Brasil.

A mesma vertente seguiu Jorge Felipe Kafuri que substituiu Moscoso na cátedra de Economia Política. Este autor exercerá considerável influência na disseminação dos métodos quantitativos dentro da Economia. Isto marcará uma forte diferença entre o ensino de economia no Rio de Janeiro, ligado às ciências matemáticas, nas décadas subsequentes quando comparadas com o desenvolvimento deste ensino em São Paulo, que se manteve por algum tempo atrelado aos cursos jurídicos. Percebemos na Escola Politécnica também alguma diversidade no ensino de Economia Política, sendo a influência positivista a principal evidência. Por outro lado, nesta Faculdade também percebemos características intervencionistas e industrializante, tais acentuadas do que nas Faculdades de Direito. Também a presença da matematização e da formalização se mostra, até pelo próprio contexto onde o ensino é realizado, mais evidente. Os últimos lentes desta escola marcam os rumos que o ensino de economia autônomo, em nível universitário, deveria tomar nas décadas seguintes, contrastando com a influência jurídica que ele tomaria em São Paulo.

### **Considerações Finais**

Nas instituições de ensino superior brasileiro do império e da primeira república pode se observar relativamente a economia, o ensino de concepções teóricas relativamente atualizadas frente ao desenvolvimento da ciência econômica nos principais centros ocidentais. As concepções teóricas aqui ensinadas tinham sua fundamentação principalmente na escola clássica de cunho liberal, especialmente a escola inglesa. Esta porém não tinha exclusividade, pode-se observar que, desde o início, houve a incorporação de escolas diferentes, como a francesa o que, inclusive, se ampliou ao longo do tempo. Podemos observar que na *Faculdade de Direito de Olinda* (depois Recife)

surgiram os primeiros trabalhos acadêmicos relativos à Economia Política prevalecendo a escola clássica inglesa, com influência dos utilitaristas e de autores que desenvolveram esta teoria. Já a Faculdade de Direito de São Paulo também sofreu a influência da escola clássica, porém dentro de sua vertente francesa. Na evolução do ensino ministrado nestas escolas também houve a penetração de ideias heterodoxas de cunho intervencionista e do socialismo inglês do século XIX. No último quarto do século XIX houve uma forte influência de autores neoclássicos, especialmente Henry D. Macleod. Na Escola Politécnica do Rio de Janeiro desenvolveram-se doutrinas de cunho mais intervencionista, inclusive com influência positivista. Nesta escola também pode se notar a ascensão da economia matemática e a importância dos métodos quantitativos, que prevalecerão no ensino das faculdades de economia do pós-guerra.

Dentro das Faculdades destinadas à formação das elites brasileiras a rigor desenvolveram-se concepções híbridas em termos de doutrina econômica. Se é bem verdade que os fundamentos clássicos quase sempre estiveram presentes de modo pronunciado, estes eram muitas vezes criticados, seja na sua concepção individualista, seja nos seus aspectos cosmopolitas, seja nas suas consequências liberais. Assim pode-se perceber a formação de construções teóricas com algum componente nacionalista e intervencionista fruto, não apenas da simbiose de doutrinas diferentes, como também em decorrência de adaptações das teorias à uma realidade - a brasileira - diferente daquela em que as concepções originais surgiram e se desenvolveram. Construíram-se assim diversas formas de um liberalismo impuro, cujo grau e o tipo de impureza variava de acordo com o lente envolvido.

### **Bibliografia:**

- BUENO, Luiz de Freitas “A Evolução do Ensino de Economia no Brasil.” **Ensaio Econômicos da EPGE**, n. ° 5. Rio de Janeiro: IBRE/FGV. 1972
- CANABRAVA, Alice P. “As Condições Sociais, Econômicas e Políticas da Fundação.” In: GUAGLIARDI, José Augusto (ed.) e CANABRAVA, Alice Piffer (coord. e org.) **História da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo: 1946/1981**. Volume 1. São Paulo: USP, 1981.
- CHAVES, Claudia M. G. “Arte do Negócios: saberes, práticas e costumes mercantis no império luso brasileiro.” **América Latina en la História econômica**. No.31 jan-mar, 2009.
- CURY, V. M. “Economia Política, “nutrição social” e desenvolvimento: as idéias básicas de Aarão Reis acerca do progresso industrial.” II Encontro da ABPHE, 1999.

- GOUVEIA NETO, Sergio C. **A Matemática Contábil: Das Lides Comerciais para os Cursos Secundários Técnicos e sua Transformação em Saber Acadêmico no Brasil (1808-1970)**. Tese de doutorado. Rio Claro: UNESP, 2015.
- GREMAUD, A. P. **Das Controvérsias Teóricas à Política Econômica: Pensamento Econômico e Economia Brasileira no Segundo Império e na Primeira República (1840 - 1930)**. Tese de doutorado. FEA USP, 1997
- HUGON, Paul. "A Economia Política no Brasil" In: AZEVEDO, Fernando de As **Ciências no Brasil**. São Paulo: Ed. Melhoramentos, Volume 2. (s/d)
- LEVY, M. Bárbara. **A Indústria no Rio de Janeiro Através de Suas Sociedade Anônimas**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal da Cultura/Editora UFRJ, 1994
- LUZ, Nícia V. **A Luta pela industrialização do Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975
- MARTINS, Ana Luiza e BARBUY, Heloisa. **Arcadas. Largo de São Francisco. História da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**. São Paulo: Melhoramentos/Alternativa, 1999.
- MILGATE, Murray & LEVY, Alastair. "MacLeod." in: EATWELL, J.; MILGATE, M. & NEWMAN, P. (ed.). **The New Palgrave**. London: Macmillan, 1987
- NAGLE, Jorge. "A Educação na Primeira República." In: FAUSTO, B. **História Geral da Civilização Brasileira - Volume III: O período Republicano - tomo 2: sociedade e instituições (1889-1930)**. 3ª ed. São Paulo: Bertrand Brasil, 1985
- PAIM, Antônio "O pensamento político positivista na República" In: CRIPPA, Adolpho (org.) **As Ideias Políticas no Brasil**. São Paulo: Convívio, 1979.
- PAULA, L. Nogueira de **Síntese da Evolução do Pensamento Econômico no Brasil: ciclo de conferências proferidas na Universidade de Montevidéu**. Rio de Janeiro: Serviço de Estatística a Previdência e Trabalho, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1942
- RIST, Charles **Histoire de Doctrines Relatives au Crédit et la Monnaie: depuis John Law jusqu'a nos jours**. Paris: Recueil Sirey, 1938
- ROCHA, Antônio Penalves. **A Economia Política na Sociedade Escravista (um estudo dos textos econômicos de Cairu)**. São Paulo: Departamento de História - FFLCH - USP / HUCITEC, 1996.
- SCHUMPETER, Joseph A. **Historia del Análisis Económico**. Barcelona: Ariel, 1994.
- VALENTE, Wagner R. "A aritmética na escola de primeiras letras: os livros de aprender a contar no Brasil do século XIX". **Revista Iberoamericana de Educación Matemática**, n. 7, p. 71-81, setembro, 2006.
- VIEIRA, D. T. "A História da Ciência Econômica no Brasil." In: FERRI, M. G. & MOTOYAMA, S. **História das Ciências no Brasil**. São Paulo: EPU/EDUSP, 1981.